



PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – libania@carceraria.org.br - www.carceraria.org.br

NOTA DA PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL – CNBB PELA REJEIÇÃO AO PROJETO DE LEI 30/2007.

São Paulo, 9 de junho de 2010.

A Pastoral Carcerária vem, pela presente, manifestar-se contra o Projeto de Lei 30/2007, que tem como objeto a concessão de porte de arma para agentes públicos como peritas(os) médicas(os) da previdência, auditoras(es) tributárias(os) estaduais, oficiais/oficiais de justiça, avaliadoras(es) do Poder Judiciário e defensoras(es) públicas(os).

Trata-se de projeto anacrônico e completamente contrário à política de desarmamento que teve como marco a promulgação do Estatuto do Desarmamento, cujo conteúdo aponta para a limitação do porte de armas, restrito apenas às/aos profissionais das forças de segurança pública. Tais profissionais possuem treinamento adequado para portar uma arma de fogo e é a elas/eles que efetivamente incumbe o dever de proteger a população.

Não subsistem os argumentos casuísticos elencados no relatório da lavra do Senador Tarso Jereissati em 10 de fevereiro de 2010. Obviamente, não se duvida que as pessoas responsáveis pelas funções públicas referidas tenham certa vulnerabilidade no exercício de suas atribuições. No entanto, o porte de arma não apenas seria completamente inócuo para evitar as lamentáveis violências apresentadas no mencionado relatório, como também acabaria por recrudescer o risco de abusos e violências por agentes públicos indevidamente armadas(os). Mais do que isso: justamente a arma portada inadequadamente pela(o) agente público poderá ser aquela por meio da qual ela/ele será vitimizada(o).



PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – libania@carceraria.org.br - www.carceraria.org.br

É a própria casuística que nos demonstra isso: quem ignora casos recentes de agentes públicos que, com porte de arma, acabaram por vitimizar pessoas desarmadas ou mesmo foram assassinadas(os) com a utilização da própria arma que portava?

Não se combate violência com mais violência. A Pastoral Carcerária propugna também pela paz, mas não pela paz negativa, norteadada pelo uso de armas, que só pode fomentar espaços de arbitrariedade, de intolerância e de guerra. Defendemos, na verdade, um ambiente de paz positiva, informada pelo primado fundamental da dignidade da pessoa humana e pelo espírito de solidariedade, sempre com o objetivo irreduzível da concretização da Justiça Social.

Assim, conclamamos Vossas Excelências a rejeitar o projeto de lei 30 de 2007, evitando-se assim o enorme retrocesso que a sua aprovação representaria em relação ao Estatuto do Desarmamento.

Pe. Valdir João Silveira

Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária Nacional - CNBB

Rodolfo de Almeida Valente

Assessor Jurídico da Pastoral Carcerária Estadual de São Paulo – CNBB Sul I